

Portaria n.º 811/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSIAS DE JESUS GOMES, matrícula 224324, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1164/2023-139:

Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2023 sob o Nº 20022030.1.00548/23-7, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2010 a 23/12/2010	8 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2011 a 07/09/2011	6 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
08/09/2011 a 23/12/2011	3 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2023.